



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## **PORTARIA GVP N. 3, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

Complementa a Portaria n. 1/2023, que designou comissão examinadora para a prova oral do concurso público para ingresso, por provimento e/ou remoção, na atividade notarial e de registro do Estado de Santa Catarina.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital n. 5/2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - A Tabeliã Daisy Egrhardt passa a integrar, na condição de suplente, a Comissão Examinadora para a prova oral do Concurso Público para ingresso, por Provimento e/ou Remoção, na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, regido pelo Edital n. 5/2020, designada por meio da Portaria n. 1/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador Altamiro de Oliveira**  
**1º Vice-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 22/06/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7302604** e o código CRC **1B0EBF3D**.